

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF

# PROTOCOLO №

9	Classe					
APEF Nº / Reserva legal Nº /  Empreendimento: Cazzoni Indústria e Comércio LTDA  CNPJ: 05.948.970/0001-37   Município: Nova Serrana – MG.  Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco   Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04   Descrição   Compressiva de la compressiva della compressiva della compressiva della comp	Classe					
Reserva legal Nº /  Empreendimento: Cazzoni Indústria e Comércio LTDA CNPJ: 05.948.970/0001-37	Classe					
Empreendimento: Cazzoni Indústria e Comércio LTDA CNPJ: 05.948.970/0001-37  Município: Nova Serrana – MG.  Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento: Código DN 74/04  Descrição	Classe					
CNPJ: 05.948.970/0001-37  Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04  Descrição  Município: Nova Serrana – MG.  Sub Bacia: Rio Pará.	Classe					
CNPJ: 05.948.970/0001-37  Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco  Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04  Descrição	Classe					
Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04 Descrição	Classe					
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04 Descrição	Classe					
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.  Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04 Descrição	Classe					
Atividades objeto do licenciamento:  Código DN 74/04 Descrição	Classe					
Código DN 74/04 Descrição	Classe					
Código DN 74/04 Descrição	Classe					
	Classe					
C-09-03-2 Fabricação de Calçados em Geral.	3					
	77.5%					
Medidas mitigadoras: x SIM ☐ NÃO Medidas compensatórias: ☐ SIM x N	۷ÃO					
Condicionantes: SIM Automonitoramento: SIM x NÃO						
Responsável Técnico pelo empreendimento:  Registro de	classe					
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Registro de	classe					
Eduardo Lamounier de Moraes - Ecohidros Engenharia de Recursos   CREA /MG						
Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental. 76.144/D						
Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM SITUAÇÃO	7					
009478/2008 Certidão de Registro de Uso da Água Deferido						
007054/2005/001/2006 AAF Autorização						
Concedida						
Relatório de vistoria: Nº ASF – 260/2008 DATA: 05/11/2	2008					
Troidicine de Victoriai IV 7161 200/2000						
Data: 06/04/2009						
Equipe Interdisciplinar: Registro de classe   Assinatura						
Jussara Fernanda Santos CREA/SP						
5062194639/D						
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho Masp 1020783-5 OAB 66288						

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549— Divinópolis— MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220		DATA: 06/04/2009 Página: 1/11
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), requerida pela empresa **Cazzoni Indústria e Comércio Ltda**, para fabricação de calçados em geral, e tem por finalidade subsidiar técnica e juridicamente o COPAM, no julgamento de licenciamento ambiental da requerente.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral, tênis esportivos. Segundo a DN COPAM Nº 74/2004 o empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como sendo de porte e potencial poluidor médio e classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 05/11/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 260/2008. Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a vistoria realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares.

Ao proceder a análise do processo verificou-se uma Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação da empresa estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, RCA/PCA, juntamente com as informações complementares foram elaborados pela Empresa Ecohidros - Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva ART (s) do (s) técnico (s) responsável (eis) e foram considerados satisfatórios.

De forma geral, o empreendimento apresentou proposta satisfatória quanto ao monitoramento dos resíduos, porém ainda não executou em sua plenitude todas as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais, sendo que apresentou projetos para aquelas consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento, como projeto de tratamento de efluente sanitário e projeto de adequações no galpão industrial, que estão condicionadas neste Parecer Único.

### 2. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região Centro-oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, com uma média de 850 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana, assim como a Empresa objeto deste licenciamento, está instalada em zona urbana, no distrito industrial.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança predominantemente industrial.

**SUPRAM -ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 2/11

# ESTADO - PINAS SERAIS

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Consta no RCA que a Empresa possui um razoável nível de gerenciamento do processo produtivo, demonstrado a partir de planilhas, tabelas e gráficos onde fica explanada toda a linha de montagem, com seu equipamento, matérias-primas, rendimento e consumo além de sugestões para melhorias tais como: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.

# 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista ocupando uma área total de 1100 m². Trabalham na atividade 76 funcionários, operando em regime de funcionamento de 10:00 horas diárias, com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as leis pertinentes.

A Empresa produz aproximadamente 21.120 pares de tênis/mês, mas possui capacidade nominal instalada de 26.400 pares/mês, atendendo somente ao mercado interno.

A energia elétrica utilizada nas dependências do empreendimento para o desenvolvimento das atividades é proveniente da CEMIG, com um consumo médio de 29.588 KWh /mês, havendo contrato de demanda da rede pública.

A água utilizada nas atividades é proveniente de uma cisterna com regularização de uso de recursos hídricos certidão de uso insignificante 009478/2008, e sua utilização ocorre para uso doméstico e nos processos produtivos domésticos e sanitários perpassando um consumo médio de 117,48 m³/mês.

### DIAGRAMA DE BLOCOS DO PROCESSO PRODUTIVO

Insumos	Recebimento	Corte ?	? Pesponto ?	? Alta
Operações –	dos materiais	- Ruídos	- Carretel de	Freqüência?
Etapas	е	<ul> <li>Aparas de</li> </ul>	linha	- Aparas de
Resíduos /	armazenagem	curvin	- Latas	aplique
Emissões	(almoxarifado)	- Aparas de	metálicas	?
- Curvin	?	EVA	?	- Energia
- EVA	- Ruídos	- Aparas de	- Energia	elétrica
(borracha)	- Tubos	tubox	elétrica	- Tinta
- Tubox	cilíndricos de	- Aparas de	- Aplique	- Solvente
- Latas de cola	papelão	espuma		(removedor)
- Tambor de	(usados para	<ul> <li>Aparas de</li> </ul>		- Estopa
solvente	colocar os	pluma		
- Galão de	tecidos)	<ul> <li>Aparas de</li> </ul>		
halogênio	- Restos de	nylon		
- Tambor	plásticos	<ul> <li>Aparas de</li> </ul>		
solvente	(embrulha os	camurça		
(serigrafia)	rolos de tecido)	<ul> <li>Aparas de</li> </ul>		
- Estopa	- Restos de	couraça		

**SUPRAM -ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 3/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Carretel de linha - Galão de tinta - Rolos de espuma - Rolos de pluma - Rolos de nylon - Camurça - Couraça - Palmilha de ensacar (intertela) - Rolos de	papelão ? - Energia elétrica ?	- Aparas de intertela ? 10 - Energia elétrica - Linha - Cola		
aplique - Caixas unitárias - Caixas coletivas ?  ? Silkagem (serigrafia) ? - Galões plásticos de tinta - Tambor metálico de solvente (removedor) - Restos de estopa contaminada	Ensacamento (overlock) ? - Ruídos - Carretel de linha ? -Sacos de TR - Sacos de PVC - Sacos de pigmento	? Fabricação da sola ? - Sacos plásticos de TR e PVC - Restos de material injetado - Tubo de silicone - Ruídos ?	? Vaporização ? - Vapor dágua	? Montagem na forma (ensacamento) ?
? - Energia elétrica ? Furação ? - Ruídos - Restos de tecidos do cabedal ? - Energia elétrica - Linha ?	- Tubos de silicone	- Energia elétrica - Água		

SUPRAM -ASF

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 4/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Riscagem ? -	? Preparação	? Passagem	? Estufa /	? Acabamento
	da sola ?	de cola no	Reativador	/ Embalagem
?	- Tambor	cabedal	(forno de	?
- Solvente	metálico	e na sola?	secagem)	Expedição
- Halogênio	- Galões	- Latas	? - Vapores do	
	plásticos	metálicas	solvente	
	Cola ?	- Restos de	?	
		cola	11	
		Energia	- Energia	
	A	elétrica ?	elétrica ?	
			Prensagem? - Ruídos	
		Control of the Control	7	
			- Energia	
			elétrica ?	
			Resfriamento?	
			?	
			?	
	7	. 0	- Caixas	to have
			unitárias	
			- Caixas	
			coletivas	

# Matéria-prima ou insumo/Consumo médio mensal

Curvin m 2000 Rolos

EVA (borracha) 3200 Rolos

Tubox m 800 Rolos

Cola kg 540 Lata metálica 15 kg

Solvente L 200 Tambor metálico 200L

Halogênio L 55 Galão plástico 5L

Solvente (silkagem / serigrafia) L 36 Tambor metálico 200L

Estopa Kg 40 Fardos

Linha unid 200 Carretel de 250g

Tinta (silkagem / serigrafia) L 30 Galão plástico 2,5L

Espuma m 400 Rolos

Pluma m 3200 Rolos

Nylon m 1600 Rolos

Camurça m 600 Rolos

Couraça m 160 Placas

Palmilha de ensacar (intertela) 600 Rolos

Aplique 200 Rolos

TR kg 10.000 Sacos 25 kg

PVC kg 200 Sacos 25 kg

Pigmento kg 160 Sacos 25 kg

**SUPRAM -ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 5/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Silicone 32 Tubos 250g Caixas unitárias 21.120 Fardos Caixas coletivas u1760 Fardos

# **Equipamentos utilizados no empreendimento:**

02 Balancim Ponte, 02 Balancim Hidráulico, 01 Esteira, 02 Prensa Vácuo, 03 Maq Alta Freqüência, 01 Maq Transf Coraça, 01 Maq Bater Ilhós, 01 Maq Montar Bico, 01 Maq Overloque, 01 Maq, Blaquear01, Turboline Quente, 01 Geladeira, 01 Maq Montar, Lado01, Calceira01, Maq Perfurar, 01 Maq Apertar Rebite, 01 Forno Emborrachado, 17 Maq Pesponto, 02 Injetora Vertical, 01 Injetora Horizontal, 01 Moinho, 01 Torre Resfriamento, 01 Geladeira Resfr,02 Compreensores.

### 4 RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é exigida a averbação de reserva legal.

# 5 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL e INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

# 6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é fornecida por um poço manual, processo cadastrado e deferido 009478/2008. Pode-se estimar o consumo médio de água é de 117,48 m³/mês, utilizada para consumo humano e no processo produtivo para vaporização.

# 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos negativos da atividade explorada advêm da geração de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos e efluentes sanitários. Mediante tal fato elucida-se:

- O Há a geração de resíduos sólidos tais como plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias primas, aparas do corte das peças, latas vazias de cola, galões vazios de tinta e de retardador, estopa de limpeza de tela da silkagem, aparas de aplique (PVC fino), tambores de solvente, galões de halogênio, panos de limpezas, e outros classificados como perigosos e não perigosos.
- Os níveis de ruídos medidos conforme RCA apresentaram-se de acordo com valores permitidos pela Lei Estadual 10.100/90 e NBR 10.151/90. Estas medições foram realizadas na entrada principal do empreendimento.

**SUPRAM -ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 6/11

# ESTADO PINAS BIRAIS

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Os efluentes sanitários são lançados na rede pública sem qualquer tipo de tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto para tratamento desses efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.
- Não há etapas geradoras de efluentes líquidos no processo produtivo.
- As emissões atmosféricas foram consideradas insignificantes e advêm do uso de gases na secagem de cola (forno-estufa), limpeza do solado com a aplicação de halogênio e pistolas de cola. As emissões são restritas à área industrial, tratando-se de um impacto de natureza ocupacional.

### 8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, para mitigar e corrigir os impactos identificados no processo produtivo:

- Instalação de áreas de armazenagem temporária dos resíduos, de acordo com sua classificação, taxa de geração e periodicidade de coleta, para que os procedimentos inerentes a sua destinação final, sejam de melhor qualidade.
- o Para os níveis de ruídos identificados, sugere-se no PCA, que realize monitoramentos de rotina nas áreas de entorno do empreendimento.
- Devido ao relevante aspecto ambiental, os resíduos contaminados (estopas), provenientes do processo de serigrafia (limpeza de tela com solvente) deverão ser coletados em separados de outros resíduos, e destinados a empresas credenciadas e licenciadas ambientalmente.
- Os efluentes sanitários referem-se à descarga doméstica de 76 funcionários alocados, somando uma vazão média diária de 70 litros/dia por funcionário perfazendo um total de 5320 litros/dia. Sugere-se no PCA que os mesmos devem ser tratados por sistema de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto de tratamento dos esgotos sanitários conforme dimensionado e proposto no PCA.
- Quanto às emissões atmosféricas, como anteriormente mencionado, são ínfimas e possuem caráter ocupacional. Portanto fica entendido que o empreendimento não produz este tipo de poluição.
- A empresa apresentou projeto aprovado do corpo de bombeiros para área do empreendimento, e será condicionada a apresentar certificado final do corpo de bombeiros após vistoria final.

### 9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental, bem como o projeto do Corpo de Bombeiros aprovado, juntamente com o cronograma de execução do mesmo.

**SUPRAM -ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 7/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Foi dada a publicidade no requerimento efetuando as devidas publicações, ou seja, em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Os custos de análise do processo são da ordem de R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), os quais foram integralmente ressarcidos.

A empresa apresentou projeto do corpo de bombeiros aprovado em 10 de março de 2009, para a área do empreendimento, e será condicionada a apresentar certificado final do corpo de bombeiros após vistoria final.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento se dá através de captação em poço manual – cisterna, devidamente autorizado através do Processo de Cadastro 009478/2008 – Protocolo 674486, cuja Certidão de Registro de Uso da Água encontra-se acostada aos Autos.

O empreendimento está localizado em área urbana, não havendo, portanto, necessidade de averbação da área de reserva legal. Não haverá nenhuma supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente, conforme consta nos itens 4 e 5 deste Parecer.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido de licença de operação corretiva.

## 10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o empreendimento Cazzoni Indústria e Comércio Ltda. localizado no município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº: 07054/2005/002/2008, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

### 11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não 12. - VALIDADE: 6 (seis) anos

# Data:6/04/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP	
	5062194639/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP - 1.020.783-5	
	OAB/MG 66288	

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549— Divinópolis— MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 06/04/2009 Página: 8/11
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# **ANEXO I**

Process	Processo COPAM Nº: 07054/2005/002/2008							
Empree	Empreendimento: Cazzoni Industria e Comercio Itda							
CNPJ: 05.948.970/000-37								
Atividade: Fabricação de calçados em geral								
Endereç	o: Rua Padre Libério 1550							
	ção: Jardim Padre Libério							
	io: Nova Serrana – MG.							
	3	VALIDA	ADE:6 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO		PRAZO <sup>*</sup>					
1	Implantar sistema de tratamento de efluentes domés composto por fossa-séptica seguida de filtro anae para os efluentes sanitários do empreendimento de a com o apresentado no PCA, e com as normas das N 7229 e 13969.	eróbio cordo	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.					
2	Armazenar os resíduos sólidos, em conformidade conormas técnicas pertinentes, para armazenament resíduos sólidos, Classe I e Classe II.		Durante a da licença.					
3	Executar o Programa de Automonitoramento, con diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Ú		O 1º relatório deverá ser apresentado 180 dias após a concessão da licença.					
4	Apresentar certificado final do corpo de bombeiro		180 dias a partir da notificação da concessão da licença.					
5	Apresentar os certificados emitidos pelas empresponsáveis pelo recolhimento dos resíduos se contaminados por resíduos perigosos (Classe I – 20.004).	ólidos	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.					

SUPRAM -ASF

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 9/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### **ANEXO II**

Processo COPAM Nº: 07054/2005/002/2008	Classe / Porte: 3 M			
Empreendimento: Cazzoni Indústria e Comércio Ltda.				
CNPJ: 05.948.970/000-37				
Atividade: Fabricação de calçados em geral				
Endereço: Rua Padre Libério 1550				
Localização: Jardim Padre Libério 1550				
Município: Nova Serrana – MG.				
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.			

## 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
sistema de tratamento	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, e detergentes (agentes tensoativos).	semestralmente após implantação do sistema.

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviados semestralmente à SUPRAM – ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros e estopas usadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduos		Transportador		Disposição final					
Denominaçã o	Origem	Classe	Taxa de geraçã o (kg /mês)	Razão social	Endereço completo	Form a (*)	Empre respor Razã o social		b s

- 2 Reciclagem
- 7 Aplicação no solo
- 3 Aterro sanitário
- 8 Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 4 Aterro industrial
- 9 Outras (especificar)
- 5 Incineração

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG SUPRAM -ASF

B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 10/11



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OBS: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos na tabela nº 3 do PCA, o qual aborda a sua classificação, taxa de geração, destino e forma de disposição. Na tabela nº 4 do PCA, sugere-se a distribuição dos resíduos nas áreas de armazenagem a serem implantadas.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

**SUPRAM-ASF** 

Rua Bananal, 549—Divinópolis—MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 06/04/2009 Página: 11/11